



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Portaria nº 109/GAB/CMMA/2018.

**Designar o Vereador Senhor Joel
Mora dos Passos, conceder diárias
e da outuras providencias.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO.
Vereador Senhor Joel Moura dos Passos, usando das suas atribuições legais que
são conferidas pela Legislação Vigente.**

RESOLVE;

Art. 1º - Designar o Vereador, Senhor Joel Moura dos Passos, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora ordenador de despesa desta casa de leis, para concessão conceder diárias para deslocar-me até a cidade de Cacoal - RO, no período de 21 de setembro de 2018.

O objetivo da viagem do vereador:

I O objetivo do presente protocolar Ofício nº. 198/GAB/CMMA/2018. No Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte de Cacoal RO.

II - Retirar material de expediente na Papelaria Teixeira conforme processo nº035/2018 e empenho nº184/2018 para a Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO.

Art. 2º – Arbitrar e conceder 01 (Uma diárias) no valor de R\$447.84 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos) cada. De acordo com a Resolução nº 004/CMMA/2015.

Art. 3º – Revogada as disposições em contrario, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 21 de setembro de 2018.

Joel Moura dos Passos
-Presidente-



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/1992